

Segue resposta da área demandante referente ao seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO:

No item 3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Anexo I do Termo de Referência é previsto a aquisição de leitores RFID e Etiquetas (Tags) RFID para móveis e utensílios e Etiquetas (Tags) RFID para ativos de TI e demais equipamentos eletrônicos. Nos itens 3.2 e 3.4 do Anexo I do Termo de Referência é descrito as características/requisitos mínimos, conforme segue:

"Item 3.2 Os leitores RFID portáteis devem possuir as seguintes características mínimas:

• *Responsáveis por cadastrar novos ativos com tag RFID e manter o inventário em nível de sala atualizado à medida que inserções e remoções de ativos são realizadas;*

• *Deve ser um equipamento portátil de mão que inclui leitor RFID embarcado, provendo leitura e processamento de tags RFID em tempo real;*

Deve ser projetado para operação em ambiente de escritório (indoor);

• *Capacidade de leitura usualmente de até 3m;*

• *Deve funcionar "pareado" via tecnologia bluetooth com qualquer smartphone ou tablete;*

• *Padrão ISSO 18000-6C (EPC Class 1 Gen 2);*

• *Operações: read, write, kill, lock, block, write/block erase, permalock e perma tag;*

• *Frequência 860 MHz a 960 MHz (FHSS);*

Potência RF de saída/ Canais: 1 W / 6 canais; Espaçamento entre canais: 200 KHz;

Modulação: PR-ASK;

• *Interfaces: Bluetooth 2.0 EDR, Compatível com USB 1.1, UART 3,3V, 3 fios; Cache: Espaço de armazenamento para trabalhar no modo Offline, em cache; Bateria: 2350 mAh Li-Polymer recarregável;*

• *Temperatura de operação: -20C a +50C; Temperatura de armazenamento: -40C a +70C;*

Dimensões: 148 x 51 x 30 mm;

• *Peso: 170g; Carregador: 20pin TTA; Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação com troca de equipamento em caso de defeito em que não seja possível consertar.*

Item 3.4 Complementando as características das Tags, temos em requisitos mínimos:

• *Tipo: Transceptor RFID UHF passivo Classe 1, Geração 2 Protocolo Físico:*

EPCGlobal Class1 Gen2 ISSO 18000-6C Frequência de Operação: 902 a 928 MHz

• *Circuito Integrado: Monza R6 ou equivalente, desde que 100% compatíveis com as características técnicas do Circuito integrado Monza R6.*

• *Memória EPC: 96 bits*

• *Distância de Leitura: 4m com Potência de Leitura de no máximo 2W*

ERP

• *Superfícies Aplicáveis: Metal e Plástico Adesivo: industrial acrílico de alto desempenho Peso: 2,0g*

• *Regulamentação Internacional: RoHS*

• *Temperatura de Operação: -20°C a +85°C*

• *Classificação IP: IP67 Proteção Completa contra poeira e proteção temporária à imersão em água*

• *Dimensões aproximadas (mm): 31 x 13 x 4.3 (serão aceitas até 20% de variação)*

• *Garantia de 01 ano por defeito de fabricação, caso as TAGs não tenham a aderência prevista para cada tipo de superfície. "*

Faz-se necessário destacar que a distância de leitura de uma determinada etiqueta depende da potência máxima de leitura (ERP) da etiqueta RFID versus a potência de saída RF do coletor e/ou leitor RFID, conforme descritos no Anexo I do Termo de Referência. Ocorre que existe uma divergência no descritivo



técnico, considerando que o Termo de Referência remete ao entendimento que a DESENBÁHIA pretende obter uma leitura de 4m de distância utilizando o Leitor RFID com potência de 1 W, com as Etiquetas (Tags) RFID para móveis e utensílios e Etiquetas (Tags) RFID para ativos de TI e demais equipamentos eletrônicos com potência de 2 W ERP, especificados neste Termo de Referência.

Em consulta aos fabricantes identificamos que existe uma definição da distância de leitura, específica e distinta, para as Etiquetas (Tags) RFID para móveis e utensílios e para as Etiquetas (Tags) RFID para ativos de TI e demais equipamentos eletrônicos, onde o fabricante indica que a distância de leitura para Etiquetas fixadas em superfície não metal é máxima de 1,5m e para Etiquetas fixadas em superfície de metal é máxima de 5m, isso considerando a potência de 2W ERP. Ocorre que para se obter essas distância de leitura com as etiquetas especificadas, deveria ser considerada a compatibilidade entre a potência de saída do Leitor RFID com a Potência de leitura da etiqueta, sendo ambos de 2W, situação que não ocorreu, como pode ser observado nos Itens 3.2 e 3.4 do Anexo I do Termo de Referência. Ou seja, para se obter a distância de leitura de 4m o Leitor RFID e as etiquetas RFID deverão ter potência de leitura de 2W ERP.

Diante disso, gostaríamos que a DESENBÁHIA informasse qual será a distância mínima de leitura exigida para as “Etiquetas (Tags) RFID para móveis e utensílios” e “Etiquetas (Tags) RFID para ativos de TI e demais equipamentos eletrônicos”, considerando a divergência de potência do Leitor RFID (1W) x Etiquetas RFID (2W), e a distinção de distância de leitura que cada uma possui?

RESPOSTA:

As especificações demonstradas no edital atendem às necessidades da Desenbahia em termos de requisitos mínimos. A licitante poderá oferecer potência tanto para o leitor como para a etiqueta superiores ao especificado. A suposta divergência apontada pelo licitante deve-se à necessidade de futuras implantações de portais RFID, mencionados no item 3.7 do Anexo I.

Salvador, Ba, 28 de novembro de 2019.

Camila Brandi Schlaepfer Sales
Pregoeira